



Prefeitura apoia Feira de Cães e Gatos e incentiva a adoção de animais de rua

No próximo dia 20, das 10h às 15h, o Parque de Exposições David Gonçalves Lara sediará a 1ª Feira de Adoção de Cães e Gatos de 2019. O evento, gratuito, será realizado pela Sociedade Protetora de Animais de Betim, com apoio da Superintendência Extraordinária de Proteção e Bem-estar Animal (Sepa) da prefeitura. A motivação é encontrar moradores dispostos a adotar e proporcionar um lar para cães e gatos de rua.

Segundo a presidente da Sociedade Protetora de Animais de Betim e organizadora do evento, Zilda Cabral, a ação é mais uma estratégia para que os cães e gatos recebam um lar e que não voltem para as ruas. “Nossa expectativa é que todos os animais sejam adotados e que, com isso, além de reduzir o número de animais sem lar, possamos conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com animais e de não soltá-los nas ruas”, afirma.

A superintendente de Bem-Estar Animal, Roberta Cabral, explicou que a redução no número de animais de rua também ajuda a diminuir incidência de doenças. “Eles que já passaram por muito sofrimento, têm mais chance de serem felizes de verdade!”, comemora.

Para adotar um animal é preciso ter mais de 18 anos, levar a carteira de identidade, o CPF e um comprovante de residência e preencher um termo de responsabilidade pelo animal, após passar por uma entrevista com os protetores da Sociedade Protetora dos Animais. “Os filhotes e animais adultos que esperam por adoção passaram por exames clínicos, foram vacinados e possuem a castração garantida pela instituição organizadora da Feira”, adianta Roberta.

A Feira será animada pelos personagens Scooby-Doo e pelo Cachorrão. Além disso, a programação conta com apresentações de dança e barraquinhas de cachorro-quente e galinhada.

Sepa

A Superintendência Extraordinária de Proteção e Bem-estar Animal (Sepa) foi criada em 2018 pela Prefeitura de Betim para apoiar e fomentar políticas públicas voltadas ao bem-estar animal. Compete à Sepa, dentre outras atividades, a promoção da educação contra o abandono de animais; realização de castração de cães e gatos para controle produtivo; adoção de animais e parcerias com hospitais veterinários para atendimentos mais complexos.

VETO

VETO TOTAL

À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 7.093, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, opõe veto total à Proposição de Lei nº 7.093, de 11 de junho de 2019, que “DISPÕE SOBRE O SEGURO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO NA MODALIDADE SEGURADO SETOR PÚBLICO, DETERMINANDO SUA OBRIGATORIEDADE EM TODOS OS CONTRATOS PÚBLICOS DE OBRAS DE FORNECIMENTO DE BENS OU DE SERVIÇOS, DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES), INTENSIFICANDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO MUNICÍPIO PARA ESTABELECE O LIMITE MÍNIMO DE COBERTURA DE SEGURO GARANTIA EM 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, ALÉM DE PREVER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, pois a matéria versada é inconstitucional.

Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.

Prefeitura Municipal de Betim, 27 de junho de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 41.678, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR (A).

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, e considerando o requerimento de exoneração de 06 de junho de 2019, formulado pela Servidora Ana Luíza Moreira Pauferro, por meio do Processo Administrativo nº 32.442, de 06 de junho de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica Ana Luíza Moreira Pauferro, matrícula nº 0209056-2, exonerada, a pedido, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de junho de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Guilherme Carvalho da Paixão

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 41.679, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR (A).

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições, e considerando o requerimento de exoneração de 06 de junho de 2019, formulado pela Servidora Brena Caroline Santos Soares, por meio do Processo Administrativo nº 32.311, de 06 de junho de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica Brena Caroline Santos Soares, matrícula nº 0207272-6, exonerada, a pedido, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de junho de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Guilherme Carvalho da Paixão

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 41.709, DE 09 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, AS BENFEITORIAS EDIFICADAS NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, S/Nº, SELAGEM Nº19-A, DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA – SÃO CRISTÓVÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se processar mediante acordo ou judicialmente, as benfeitorias edificadas à Avenida Independência, s/nº, selagem nº19-A (dezenove-A), Bairro São Cristóvão, neste Município, constituída por um imóvel residencial, com área construída de 36,09m², pé-direito de 2,80m, sem vaga de garagem, térreo, com edificação inacabada, com 04(quatro) cômodos: 1(uma) sala, 1(uma) cozinha, 1(um) banheiro, 1(um) depósito, com estado de conservação entre reparos simples e importantes, com idade estimada de 30 anos, com fundação direta, estrutura de alvenaria, fechamento com tijolos cerâmicos, sem laje, sem instalações elétricas, com cobertura de telhas fibrocimento, sem revestimento externo, com revestimento interno em reboco, com pisos secos de cerâmica, sem pisos molhados, sem rodapés, sem bancadas, com vidros cancelados, sem instalações hidrossanitárias, esquadrias internas de ferro/madeira, esquadrias externas de ferro, pintura interna danificada, sem pintura externa, pintura com sinais de uso e desgaste, falta de telhado em parte da casa, depósito sem acabamento, falta de revestimento externo e interno, depósito a construção não tem revestimento interno e externo sem porta e janela, casa desocupada, de propriedade presumida de Maria Aparecida Domingos.

Art. 2º A desapropriação mencionada no art. 1º deste Decreto destina-se à implantação

Art. 3º Fica declarada a urgência da desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 09 de julho de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

PORTARIA GAPR Nº 155, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PROCESSANTE DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, DE CARÁTER PERMANENTE, DA SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE BETIM.

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão Processante da Educação e Administração, de caráter permanente, da Secretaria Adjunta de Corregedoria:

I - Ana Paula Rocha dos Santos, matrícula nº 171.685-9;

II - Lidiane Cardoso Araújo, matrícula nº 171.013-3, secretária;

III - Liliane Constantino dos Santos, matrícula nº 132.139-0, membro;

IV - Bráulio Júnio Norberto de Souza, matrícula nº 0131.554-4, suplente;

V - Allan Fernandes Rosa dos Santos, matrículas nos. 0205696-8 e 0210179-3, suplente.

Paragrafo único. Fica designada como secretária a servidora Lidiane Cardoso Araújo.

Art. 2º Os membros que integram esta Comissão desempenharão suas atividades integralmente junto à Secretaria Adjunta de Corregedoria.

Art. 3º As substituições pelos suplentes, em caso de ausência prolongada de algum dos membros da Comissão Processante da Educação e Administração, serão regulamentadas por meio de despacho da Secretária Adjunta de Corregedoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016, de 28 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de julho de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

PORTARIA GAPR Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAÚDE, DE CARÁTER PERMANENTE, DA SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE BETIM.

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão Processante da Saúde, de caráter permanente, da Secretaria Adjunta de Corregedoria:

I – Ana Paula Rocha dos Santos, matrícula nº 171.685-9;

II – Eduardo Caires Damasceno, matrícula nº 020.977-4, secretário;

III – Allan Fernandes Rosa dos Santos, matrículas nos. 0205696-8 e 0210179-3, membro;

IV – Bráulio Júnio Norberto de Souza, matrícula nº 0131.554-4, suplente;

V- Fabiana Eustáquia Ribeiro Carvalho, matrícula nº 136.192-9, suplente.

Paragrafo único. Fica designado como secretário o servidor Eduardo Caires Damasceno.

Art. 2º Os membros que integram esta Comissão desempenharão suas atividades integralmente junto à Secretaria Adjunta de Corregedoria.

Art. 3º As substituições pelos suplentes, em caso de ausência prolongada de algum dos membros da Comissão Processante da Saúde, serão regulamentadas por meio de Despacho da Secretária Adjunta de Corregedoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GAPR nº 017, de 28 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de julho de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

PORTARIA GAPR Nº 157, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA OS MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA INVESTIGAÇÃO NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem como sindicantes, nos termos do art. 25, Parágrafo 1º da Lei 6.163 de 27 de janeiro de 2017, com redação alterada pela Lei 6.317, de 23 de março de 2018, quais sejam:

I - Débora Arreguy Silva, matrícula nº. 0209463-0

II - Fabiana Eustáquia Ribeiro Carvalho, matrícula nº 136.192-9;

III - Flávio Augusto Salim Nogueira, matrícula nº. 0200532-8.

IV – Lidiane Cardoso Araújo, matrícula nº 171.013-3;

V – Liliane Constantino dos Santos, matrícula nº 132.139-0;

VI – Valéria Teixeira Tregas, matrícula nº 206.073-6;

Art. 2º Os sindicantes desempenharão suas atividades integralmente junto à Secretaria Adjunta de Corregedoria.

Art. 3º Os sindicantes serão os responsáveis pela investigação na Sindicância Disciplinar Administrativa.

Art. 4º As designação dos sindicantes que irão atuar na Sindicância Administrativa Disciplinar será por meio de despacho da Secretária Adjunta de Corregedoria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GAPR nº 039, de 14 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Betim, 08 de julho de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano

Procurador-Geral do Município

Michelle Abras Taveira

Secretária Adjunta de Corregedoria

PORTARIA GAPR Nº 158, DE 08 DE JULHO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PROCESSANTE DA GUARDA MUNICIPAL, DE CARÁTER PERMANENTE, DA SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE BETIM.

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais,



Prefeitura de
BETIM
CIDADE DO BEM

Órgão
Oficial

go de Trânsito Brasileiro e Resolução 829/97 do CONTRAN, considerado a devolução das notificações por Infrações de Trânsito pelo Correio os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporer recurso junto à junta Administrativa de Recursos de infrações do Município de Betim JARI e/ou procederem ao pagamento da multa. Edital 025/2019.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Cód Infração / Desdobramento
1	1001 IND DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA	E100040640	FSX9659	VW/VOYAGE CITY MB	17/06/2019	500-2 / 0
2	3A TRANSPORTE LOGISTA E A LTDA ME	E100040781	NNM4878	SR/GUERRA AG FG	17/06/2019	500-2 / 0
3	A F Z CONSTRUCOES LTDA-ME	E100040821	OQZ1145	I/KIA UK2500 HD SC	17/06/2019	500-2 / 0
4	A J TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	E100040988	AGY9857	SCANIA/K113 CL 4X2 320	24/06/2019	500-2 / 0
5	A L TAKAHASHI TRANSPORTES EPP	E100040994	CLU3142	SR/FACCHINI SRF CF	24/06/2019	500-2 / 0
6	A.F.L. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	B128254603	MS17230	SR/LIBRELATO SRCS 3E	14/04/2019	745-5 / 0
7	AAFP SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	AG02013921	QPM0762	JEEP/COMPASS SPORT F	30/04/2019	556-8 / 0
8	ABC TURBO DIESEL LTDA - ME	E100040908	QMQ5714	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/06/2019	500-2 / 0
9	ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA	E100041064	OME3180	MMC/L200 TRITON 3.2 D	24/06/2019	500-2 / 0
10	ACM TRANSPORTES EIRELI	E100040905	QIT5540	SR/RANDON SR CA	17/06/2019	500-2 / 0
11	ACOUQUE MERCEARIA E ROTISSERIA F M V LT	E100040998	DTA9052	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	24/06/2019	500-2 / 0
12	AD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	E100040693	HG17033	VW/24.250 CNC 6X2	17/06/2019	500-2 / 0
13	ADAO FRANCISCO GONCALVES	B128308403	APZ2351	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	04/05/2019	745-5 / 0
14	ADAO ROBERTO DE SENA	AG02019776	KID8652	FIAT/SIENA ELX FLEX	29/04/2019	554-1 / 4
15	ADARLEI JOSE ALVES	B128280563	GHJ5431	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/05/2019	745-5 / 0
16	ADEGA UNIAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	E100040900	QDG9997	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	17/06/2019	500-2 / 0
17	ADELINA GOMES DE AZEVEDO	B128263073	OUM9866	HONDA/FTT LX FLEX	30/04/2019	745-5 / 0
18	ADEMAR JOAQUIM	B128302903	KGW2029	I/VW SPACEFOX	04/05/2019	745-5 / 0
19	ADEMILDE ALVES ROCHA	AG02018862	GSZ3150	FORD/FIESTA FLEX	04/05/2019	554-1 / 4
20	ADEMILSON NERES DA SILVA	B128273193	FPQ0973	I/HONDA CR-V LX	01/05/2019	745-5 / 0
21	ADENIANE SILVA COSTA DE SOUSA	AG02020623	OWM3078	HONDA/CIVIC LXR	02/05/2019	555-0 / 0
22	ADENIR PINTO DE ALMEIDA	AG02015135	PZO3410	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/04/2019	545-2 / 2
23	ADILSON CORREA LEITE	AG02020933	GRD4252	FIAT/PALIO 16V	05/05/2019	555-0 / 0
24	ADILSON DE OLIVEIRA DUARTE	B128253613	PWS8378	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	29/04/2019	745-5 / 0
25	ADILSON DIAS JULIAO	B128280453	DDN4542	GM/CORSA WIND	01/05/2019	745-5 / 0
26	ADILSON FERNANDES SILVA	AG02176064	JLK8811	FIAT/PALIO ED	20/04/2019	518-5 / 1
27	ADILSON OLIVEIRA DE AGUIAR	B128296953	GTJ8845	VW/SAVEIRO CL	26/04/2019	745-5 / 0
28	ADILSON SOUZA HENRIQUE - ME	B128268573	QOX7646	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	30/04/2019	745-5 / 0
29	ADNILSON PEREIRA DE ALMEIDA	B128260983	QNT0958	FIAT/MOBI DRIVE GSR	30/04/2019	745-5 / 0
30	ADRIANA DE SOUZA	B128297283	HFE0950	VW/FOX 1.0	03/05/2019	745-5 / 0
31	ADRIANA PEGO MONTEIRO SOUZA	AG02160263	MOX6014	FIAT/UNO MILLE IE	16/04/2019	555-0 / 0
32	ADRIANA REIS DE SOUZA	B128278693	OPQ9879	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/05/2019	745-5 / 0
33	ADRIANA RIBEIRO DO CARMO	B128317963	DXQ5068	GM/CELTA 2P LIFE	04/05/2019	745-5 / 0
34	ADRIANO ARAUJO VIEIRA	AG02018268	HFO4141	HONDA/CB 300R	30/04/2019	555-0 / 0
35	ADRIANO JOSE BERNARDON ME	B128255593	IRW6678	SR/LIBRELATO SRCF 3E	29/04/2019	745-5 / 0
36	ADRIANO MIZAEI MACHADO	B128279793	NXX9257	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	01/05/2019	745-5 / 0
37	ADRIANO RODRIGUES CAROLINO	E100041060	OCF9154	M.BENZ/ATEGO 2425	24/06/2019	500-2 / 0
38	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS ME	E100041063	OME0827	FIAT/UNO SPORTING 1.4	24/06/2019	500-2 / 0
39	AELLOS DE OURO TRANSPORTES LTDA	E100040995	DPE9190	SCANIA/BUSSCAR PANORAM R	24/06/2019	500-2 / 0
40	AFONSO MARTA DE OLIVEIRA DOS SAN	B128301683	GTA8623	IMP/FIAT PREMIO CSL IE	03/05/2019	745-5 / 0
41	AGNALDO IZIDORIO	AG02017779	HMN1946	VW/GOL 1.0	04/05/2019	554-1 / 1
42	AGS TELHADOS LTDA ME	E100041084	PY10284	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	24/06/2019	500-2 / 0
43	AGT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	E100040591	CPG6664	SR/RODORFORTSA SRFSG SI 2E	17/06/2019	500-2 / 0
44	AILTON BATISTA JUNIOR	AG02019165	PXK4589	VW/NOVO FOX CL MB	02/05/2019	556-8 / 0
45	AILZA MALHEIROS S DE QUEIROZ	B128306523	OZR8361	INISSAN VERSA 16SL FLEX	04/05/2019	745-5 / 0
46	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	B128302123	CLL1066	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	04/05/2019	745-5 / 0
47	AJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	B128260873	QPX7633	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	30/04/2019	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Prefeito
Vittorio Medioli

BETIM/2018

Rua Pará De Minas, 640, Brasília - Betim | MG | 32600-412 | Fone: 31 3512.3496



PREFEITURA DE BETIM



WWW.BETIM.MG.GOV.BR | ÓRGÃO OFICIAL 3512-3289



